



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/2003

Secretaria Administrativa

Recebido: 11/12/2002

Marco Aurélio de Oliveira

18/12/2002



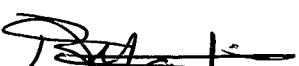
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades Regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis **Projeto de Lei** que disponha sobre a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos funcionários públicos municipais à partir de 1º de abril de 2003, em 20,77% (vinte vírgula setenta e sete por cento), conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 1º da Lei de Atualiza a Unidade Fiscal do Município de Ibiúna – UFM.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assegura a revisão geral anual geral aos salários e vencimentos dos servidores públicos e aos subsídios dos agentes políticos, sempre na mesma data, e sem distinção de índices, desde que alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

Justifico ainda que, o índice apresentado é o mesmo que o Chefe do Executivo utilizou no corrente mês de dezembro, para corrigir os valores do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e Unidade Fiscal do Município – UFM, ou seja o índice de 20,77% do IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, e os funcionários e servidores da Prefeitura de Ibiúna, Guarda Municipal, como qualquer cidadão brasileiro são atingidos pelos índices inflacionários do país.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002.


BENEDITO VIEIRA MARTINS

VEREADOR

JUVENTINHO Ribeiro
Vereador PSD
Vereador

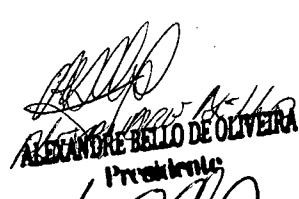
Benedito Vieira Martins – PSD

Bairro do Colégio 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347


SALVADOR ALVES DOS SANTOS

VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente


Portinari


JÚLIO